



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de setembro de 2023.

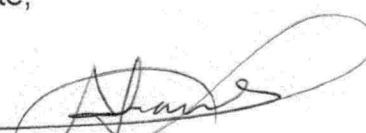
Ofício n.º 266/23-ÂP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Mensagem n.º 79/23
Proc. n.º SF-PRC-2023/00206

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5735, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 44/23, que dispõe sobre parcelamento de débitos judiciais e extrajudiciais para com a Fazenda Pública Municipal e concede descontos sobre valores de multas e juros relativos a tributos e multas de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, para pagamento nas condições que especifica, aprovado na 24.^a Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Recebido por me Claudio
Em 14/09/23 às 16 hs.